



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2024/SMPS/EP**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 048/2024/SMPS/EP decorrente da Resolução do CMAS nº 011/2024/CMAS de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2024, Edição 3748, de aprovação das programações referentes à Funcional Programática nº 082445131219G0031 – GND3 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 05/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024, Edição 3757. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.177/0001-08.

**OBJETO:** Incrementar o custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e efetuar reparos nos espaços destinados às atividades que beneficiam crianças e adolescentes em vulnerabilidade e/ou risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO**

02.016.000.0008.0244.0022.2706.33390390000000000000.16600003110 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV – GND3 - Emenda Parlamentar – Ficha 1752.

**ORÇAMENTÁRIA:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 29/09/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Joana Giorgeti Veiga, Presidente da Associação de Promoção do Menor.

O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), na aba “Terceiro Setor - Publicações Oficiais”.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.